

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

Lei Municipal nº 1378/1994

*Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301 / 2005 e
alterada pela Lei 2344/05*

Av. Rei Alberto I, 117 - Ponta da Praia - Santos/SP

CEP: 11030--381

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 172/2010 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, atendendo ao disposto em seu Regimento Interno faz **PUBLICAR** a relação da Rede co-financiada com recursos do Fundo Municipal das entidades apoiadas para o exercício de 2010. As Organizações da Sociedade Civil contempladas possuem inscrição neste Conselho, atendendo ao disposto e estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, estando desta forma, dentro dos preceitos legais e aptas para estabelecer atividades no âmbito da Assistência Social.

Santos, 14 de março de 2010.

Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social